



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0587/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XXV, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membro** da **COMISSÃO DE DIREITO SINDICAL** os advogados **Eliezer Queiroz Dourado, OAB/BA nº. 20.272** e **Fábio dos Santos Machado, OAB/BA nº. 61.564**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 06 de Novembro de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA